



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

INDICAÇÃO Nº 012/2022, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

Senhor Presidente, Apresento a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Cedro e do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **JOÃO BATISTA DINIZ**, que envie a esta Casa Legislativa, para a apreciação dos Edis, Projeto de Lei Visando à adequação legislativa para cumprimento do piso salarial nacional dos odontólogos do Município de Cedro – CE, conforme Lei Federal Nº 3.999/61.

JUSTIFICATIVA

O Município estabelece uma remuneração aquém do piso salarial da categoria profissional, divergindo da previsão da Lei Federal que regulamenta a remuneração básica para a categoria e que prevalece sobre a legislação municipal.

Com efeito, considerando que a legislação federal prevalece sobre a municipal, no que concerne ao exercício da profissão, a aplicação da Lei 3.999/61 é medida que se impõe, devendo o Município adequar a remuneração dos profissionais concursados ao estipulado naquela Lei.

A Lei fixa o piso dos odontólogos em 6 salários mínimos para uma jornada de trabalho de 40 horas semanais.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO,
EM 14 DE OUTUBRO DE 2022.**



PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO
14-10-2022



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

Matheus Araújo
MATHEUS GUEDES ARAUJO
VEREADOR - PP

Antonio Hélio Diniz Bezerra
ANTONIO HÉLIO DINIZ BEZERRA
VEREADOR - PP

Adrianna Costa Silva
ADRIANNA COSTA SILVA
VEREADORA - PDT

Cícero Evaldo da Silva
CÍCERO EVALDO DA SILVA
VEREADOR - PDT

Francisco Juceza Teixeira Felipe
FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE
VEREADOR - PDT

Gilberto Barbosa de Oliveira
GILBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA
VEREADOR - PDT

José Amário Sampaio Júnior
JOSÉ AMÁRIO SAMPAIO JÚNIOR
VEREADOR - PP

JOSÉ DE ARAÚJO MANZOLILLO LOBO
VEREADOR - PP



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

Marta Xirleide Alves Figueiredo Diniz
MARTA XIRLEIDE ALVES FIGUEIREDO DINIZ

VEREADORA – PDT

Saulo Souto Guedes Jucá

SAULO SOUTO GUEDES JUCÁ
VEREADOR - PP

Tereza Wyana Ferreira Viana
TEREZA WYANA FERREIRA VIANA
VEREADORA - PT